



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 06 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede reajuste aos vencimentos dos profissionais do magistério e atualiza as tabelas remuneratórias.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 10,80% (dez vírgula oitenta por cento) os vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Quirinópolis, ativos, inativos e pensionistas com paridade.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, fica alterado o ANEXO V, TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE E TRANSITÓRIO da LEI Nº 3.108, DE 11 DE JUNHO DE 2014, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

LEI Nº 3.108, DE 11 DE JUNHO DE 2014
ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE E TRANSITÓRIO

NÍVEL	C.H.	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		inicial	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos	30 anos	33 anos
Nível I	30	2.696,04	2.749,96	2.804,96	2.861,06	2.918,28	2.976,65	3.036,18	3.096,90	3.158,84	3.222,02	3.286,46	3.352,19
	40	3.594,78	3.666,68	3.740,01	3.814,81	3.891,11	3.968,93	4.048,31	4.129,28	4.211,86	4.296,10	4.382,02	4.469,66
Nível II	20	1.834,12	1.870,80	1.908,22	1.946,38	1.985,31	2.025,01	2.065,51	2.106,82	2.148,96	2.191,94	2.235,78	2.280,49
	30	2.751,19	2.806,21	2.862,33	2.919,58	2.977,97	3.037,53	3.098,28	3.160,25	3.223,45	3.287,92	3.353,68	3.420,75
	40	3.668,22	3.741,59	3.816,42	3.892,75	3.970,60	4.050,01	4.131,01	4.213,63	4.297,91	4.383,87	4.471,54	4.560,97
Nível III	20	1.874,05	1.911,53	1.949,76	1.988,76	2.028,53	2.069,10	2.110,48	2.152,69	2.195,75	2.239,66	2.284,46	2.330,14
	30	2.811,07	2.867,30	2.924,64	2.983,13	3.042,80	3.103,65	3.165,73	3.229,04	3.293,62	3.359,49	3.426,68	3.495,22
	40	3.748,11	3.823,07	3.899,53	3.977,52	4.057,07	4.138,22	4.220,98	4.305,40	4.391,51	4.479,34	4.568,92	4.660,30
Nível IV	20	2.131,49	2.174,12	2.217,61	2.261,96	2.307,20	2.353,34	2.400,41	2.448,42	2.497,38	2.547,33	2.598,28	2.650,24
	30	3.160,66	3.223,87	3.288,35	3.354,12	3.421,20	3.489,62	3.559,41	3.630,60	3.703,22	3.777,28	3.852,83	3.929,88
	40	4.267,21	4.352,55	4.439,60	4.528,39	4.618,96	4.711,34	4.805,57	4.901,68	4.999,71	5.099,71	5.201,70	5.305,74



JUSTIFICATIVA DESTE PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que “Concede reajuste aos vencimentos dos profissionais do Magistério e atualiza as tabelas remuneratórias.”.

A reposição geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério, visa à estabilidade do poder aquisitivo, constitui-se, desde 1988, garantia dos servidores públicos.

Como é de conhecimento público o Governo Federal concedeu o reajuste ao piso dos professores no patamar de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento).

Assim, após verificar o impacto orçamentário e financeiro do merecido reajuste, restou evidenciado a possibilidade de aplicação do percentual de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento) para fins de atualização do piso salarial dos Professores de Quirinópolis a ser aplicado a partir do início deste exercício, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2026.

O presente projeto atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, conforme demonstrativo de impacto em anexo.

Considerando a relevância da iniciativa para o interesse público, solicitamos o valoroso apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente propositura.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

Anderson de Paula Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar n.º 101/2000, e no parágrafo 1.º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

JUSTIFICATIVA: Dispõe sobre a alteração do Projeto de Lei que concede reajuste aos vencimentos dos professores ativos, inativos e pensionistas do Município, no percentual de 10,80% (dez virgula oitenta por cento), calculadas sobre os vencimentos de dezembro de 2025.

FINALIDADE: Demonstrar o impacto orçamentário e financeiro da alteração proposta pelo projeto de Lei, que concede reajuste aos professores, para o exercício de 2026 e dois subsequentes.

ESTIMATIVA DOS GASTOS: As alterações previstas no Projeto de Lei, terão acréscimo, conforme detalhado na planilha abaixo:

CUSTOS	ANTES	DEPOIS	IMPACTO
PROVENTOS	R\$ 1.641.497,20	R\$ 1.818.778,90	R\$ 177.281,70
PATRONAL	R\$ 1.095.533,64	R\$ 1.213.851,27	R\$ 118.317,63
TOTAL	R\$ 2.737.030,84	R\$ 3.032.630,17	R\$ 295.599,33
Impacto Anual 12 meses + 13.º + 1/3 férias			R\$ 3.940.339,08
Impacto Mensal - Inativos Professores			R\$ 169.089,66
Impacto Anual - 12 meses + 13.º salário			R\$ 2.198.165,58
IMPACTO TOTAL (ATIVOS E INATIVOS) ANUAL			R\$ 6.138.504,66

IMPACTO FINANCEIRO ANUAL:

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
Valor Anual	R\$ 6.138.504,66	R\$ 6.506.814,94	R\$6.897.223,83

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 6% (seis por cento), conforme estimativa de inflação e reajustes seguintes.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL:

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
Valor Anual	R\$ 6.138.504,66	R\$ 6.506.814,94	R\$6.897.223,83
Valor Orçamento	R\$ 356.400.000,00	R\$ 377.784.000,00	R\$ 400.451.040,00
Impacto Orçamentário (%)	1,723%	1,723%	1,723%

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 6% (seis por cento), conforme estimativa de inflação projetado.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL – A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2026/2029.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – A despesa está prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

PREVISÃO DE IMPACTO DO GASTO COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 303.887.000,00	R\$ 322.120.220,00	R\$ 341.447.433,20
AUMENTO GASTO C/ PESSOAL	R\$ 6.138.504,66	R\$ 6.506.814,94	R\$6.897.223,83
ÍNDICE DE AUMENTO GASTOS	2,020 %	2,020%	2,020%

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 6% (seis por cento), conforme estimativa de inflação projetado, tanto para os Gastos com Pessoal quanto para a RCL.

Quirinópolis - GO, 24 de fevereiro de 2026.